



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 146/2012

Designa a servidora **VALDIRENE NUNES DA SILVA**.

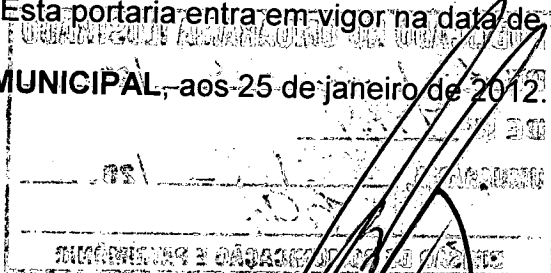
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao Edital n.º 008 de 11.02.2011, da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo de Coordenadores Pedagógicos para as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Umuarama,

RESOLVE:

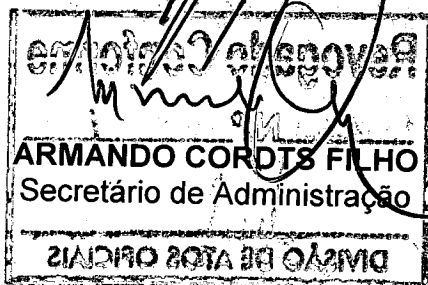
Art. 1º. Designar a servidora **VALDIRENE NUNES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.899.208-0-SSP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 813.403.209-59, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, com 2 (dois) período, um com admissão em 03 de maio de 1988, pelo regime CLT e nomeada em 01 de julho de 2009, pelo regime Estatutário, para desempenhar a função de Coordenadora da Escola Municipal Vinicius de Moraes - Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo a gratificação mensal por função equivalente à 30% (trinta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de 20 horas semanais de efetivo exercício, conforme artigo 15, § 1.º, inciso II e artigo 31, inciso IV, alínea "c.1-1", § 3.º da Lei Complementar n.º 064/99 de 09 de novembro de 1999, alterada pelo art. 2.º, inciso "VI", alínea "h", sub-alínea "2" da Lei Complementar n.º 175 de 03 de maio de 2007, no período de 01 de fevereiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2012.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARALIM DO LAMPIONEM AMUTEREM

AMARALIM DO LAMPIONEM



AMARALIM DO LAMPIONEM

AMARALIM DO LAMPIONEM

AMARALIM DO LAMPIONEM

AMARALIM DO LAMPIONEM

AMARALIM

AMARALIM DO LAMPIONEM

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/1 Janeiro 12012
DE Nº 9389
UMUARAMA, 27/1 01 12012
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 2070/13
Jul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS